



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 46, de 04 de novembro de 2025

Aprova os programas de disciplinas do 6º semestre, do **Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônômica – Câmpus Bagé**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2026.

A pró-reitora de ensino, presidenta da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 04 de novembro de 2025, resolve:

Art 1º. Aprovar os programas de disciplinas do 6º semestre, do **Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônômica – Câmpus Bagé**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2026.

Art 2º. Os anexos desta resolução encontram-se disponíveis no link:
<https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/250>

Art 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabíola Mattos Pereira

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandra Domingues, COORDENADOR(A) - FG0002 - IF-COGRAD**, em 17/11/2025 08:23:14.
- **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 24/11/2025 22:47:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379759

Código de Autenticação: 5fe646cbae



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br